

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dos empregos previstos são as constantes na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – do Ministério do Trabalho e Emprego e na Lei Estadual nº 14.497, de 03 de abril de 2014.

Descrição sumária/nível superior:

Realizar atividades de nível superior, relativas ao planejamento, organização, controle e execução de ações técnicas votadas ao suporte da atividade fim da Fundação.

ADMINISTRADOR

Descrição Analítica:

1. Realizar estudos e desenvolver projetos nas áreas de organização, reorganização, modernização e racionalização administrativa;
2. planejar, organizar, coordenar e controlar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
3. estabelecer princípios e normas para assegurar a correta aplicação dos recursos da METROPLAN;
4. analisar a situação vigente quanto a recursos disponíveis e rotinas;
5. implantar os programas e controlar o desenvolvimento corrigindo distorções;
6. determinar a metodologia a ser adotada nas atividades administrativas;
7. preparar regimentos, resoluções e regulamentos;
8. planejar, coordenar, executar e acompanhar a execução de levantamentos, estudos e pesquisas necessários à programação da capacitação e qualificação do pessoal da METROPLAN;
9. levantar e analisar necessidades de treinamento;
10. participar do planejamento e execução dos programas de treinamento para a METROPLAN, relativos à sua área de competência;
11. realizar ou colaborar para a realização de cálculos tarifários de transporte coletivo metropolitano de passageiros e demais tributos;
12. acompanhar o desempenho do pessoal egresso dos programas;
13. estudar a organização estrutural da administração para identificar falhas e propor correções;
14. propor e acompanhar o sistema de avaliação de desempenho organizacional;
15. proceder à auditoria de métodos e sistemas administrativos e de gestão organizacional;
16. coordenar o desenvolvimento de projetos, programas e rotinas na área de recursos humanos, acompanhando sua operacionalização;
17. analisar, avaliar e atualizar a estrutura organizacional;
18. orientar e coordenar trabalhos de pesquisa no campo da Administração;
19. estudar e acompanhar trabalhos de natureza técnica para elaboração de normas pertinentes ao plano de ação e orçamento-programa;
20. acompanhar o desenvolvimento de técnicas de planejamento administrativo e financeiro, a fim de promover o seu aperfeiçoamento;
21. estudar e propor normas para a administração de materiais e inventário de bens;

22. realizar a administração de bens imóveis da METROPLAN, inclusive regularizando a sua situação;
23. propor, elaborar, aplicar e interpretar diagnóstico em nível organizacional;
24. participar do julgamento de licitações, quando designado;
25. exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da METROPLAN, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação.

ADVOGADO

Descrição Analítica:

1. Realizar estudos da legislação, da doutrina e da jurisprudência pertinentes a assuntos correlacionados com as atividades da METROPLAN;
2. representar a METROPLAN em processos judiciais, mediante procuração do Diretor-Superintendente, adotando as providências cabíveis para a salvaguarda dos interesses da Fundação;
3. zelar pelo cumprimento dos prazos;
4. participar de audiências judiciais e realizar sustentações orais perante os Tribunais;
5. representar a METROPLAN nas suas relações jurídicas com a Procuradoria-Geral do Estado;
6. prestar assessoria e orientação às unidades da METROPLAN, concernentes às questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, exposição de motivos e pareceres jurídicos;
7. analisar, preparar, elaborar, revisar e aditar contratos e outros documentos pertinentes à área jurídica;
8. receber, acompanhar e instruir o andamento de mandados, ofícios judiciais e processo em que a METROPLAN for autora, ré ou interessado;
9. receber e instruir as requisições do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual e da Procuradoria-Geral do Estado;
10. propor e fundamentar alterações e edições de normas;
11. participar da elaboração de cláusulas de natureza jurídica dos editais de licitação;
12. acompanhar e emitir parecer sobre processos de licitações, dispensas ou inexigibilidades de licitação;
13. assessorar e acompanhar as atividades relativas a licitações da METROPLAN;
14. fazer registros pormenorizados dos processos judiciais em sistema, mantendo-os atualizados;
15. exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da METROPLAN, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação.

ARQUITETO

Descrição Analítica:

1. Supervisionar, planejar, projetar, orientar tecnicamente, dirigir, conduzir, executar e fiscalizar obras, trabalhos técnicos e serviços de arquitetura, urbanismo, sinalização, paisagismo e decoração, assumindo função técnica;
2. propor, analisar e realizar estudos, planejamento, projetos e especificações;
3. propor, analisar e realizar estudos de viabilidade técnico-econômica;
4. propor, analisar e realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos;
5. propor, analisar e realizar pesquisas, perícias, análises, ensaios, laudos, manifestações e pareceres técnicos;

6. elaborar e analisar orçamentos;
7. propor, analisar e realizar padronização, mensuração e controle de qualidade;
8. executar e fiscalizar obras, trabalhos técnicos e serviços de arquitetura, urbanismo, paisagismo e decoração;
9. conduzir equipes de trabalho;
10. fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de obras em geral, arquitetura, urbanismo, paisagismo e decoração;
11. examinar projetos e proceder a vistorias e a fiscalizações de obras, trabalhos técnicos e serviços de arquitetura, urbanismo, sinalização e paisagismo;
12. fazer consultas para determinar as características essenciais à elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, sinalização e paisagismo;
13. planejar e elaborar projeto final, plantas e especificações;
14. preparar maquetes;
15. planejar, propor e executar reformas, ampliações e reparos em construções;
16. acompanhar a execução dos projetos;
17. opinar sobre estudos e projetos executados por terceiros;
18. coordenar e elaborar projetos, preparando plantas, especificações técnicas, orçamentos, indicando material, equipamento, mão de obra e cálculos para a execução de obras, trabalhos técnicos e serviços de arquitetura, urbanismo, sinalização e paisagismo;
19. elaborar plantas, cronogramas e outros subsídios para possibilitar a orientação e a fiscalização de obras;
20. dirigir a execução do projeto, acompanhar e orientar as operações de obras, trabalhos técnicos e serviços de arquitetura, urbanismo, paisagismo e decoração;
21. informar a Diretoria ou órgãos governamentais por meio de planilha, relatórios e listagens sobre o andamento físico de obras;
22. utilizar os equipamentos de proteção individual e coletivos fornecidos pela METROPLAN;
23. coordenar a elaboração de cronogramas e de contratos de obras;
24. supervisionar e analisar a entrega de materiais para obras e fiscalizar as empreiteiras;
25. realizar reuniões com empreiteiras, quando necessário ou solicitado;
26. realizar medições e avaliações dos serviços nos canteiros;
27. fiscalizar e acompanhar obras nos canteiros;
28. realizar pesquisa de mobilidade urbana;
29. preparar e/ou interpretar dados estatísticos, relativos a custos, trânsito e tráfego metropolitano;
30. analisar a evolução urbana e regional dos municípios das regiões metropolitanas, das aglomerações urbanas e das microrregiões;
31. formular diretrizes, analisar e aprovar projetos de parcelamento do solo;
32. propor legislação urbanística e de proteção ambiental;
33. aplicar a legislação urbanística e ambiental e contribuir para seu aperfeiçoamento;
34. elaborar análises urbanas e regionais;
35. vistoriar glebas propostas para ocupação urbana ou para a implantação de projetos especiais;
36. elaborar propostas de planos, programas e projetos de âmbito regional e municipal;
37. indicar áreas para implantação de equipamentos públicos urbanos e comunitários;

38. analisar o impacto da implantação de projetos;
39. elaborar previsões e estimativas de variáveis relacionadas ao desenvolvimento regional;
40. elaborar cenários futuros para as regiões metropolitanas, as aglomerações urbanas e as microrregiões;
41. consultar outros especialistas trocando informações para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas de obras a serem executadas;
42. participar do julgamento de licitações, quando designado;
43. exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da METROPLAN, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação.

BIÓLOGO

Descrição Analítica:

1. Participar de atividades de campo, laboratório e gabinete, dentro dos objetivos e finalidades da METROPLAN;
2. fazer o levantamento em campo, visando à observação e monitoramento da biodiversidade;
3. supervisionar, orientar e coordenar as atividades que envolvam o manejo do acervo animal e vegetal;
4. propor e/ou participar de atividades de recomposição de populações e reintrodução de fauna e flora;
5. promover articulações em municípios, entidades públicas, privadas e comunidade em geral, com relação à proteção do meio ambiente;
6. planejar, propor, manejar, implantar e administrar unidades de conservação;
7. propor, às agências de fomento à pesquisa projetos para execução própria e/ou em equipe;
8. executar intercâmbios científicos com outras instituições nacionais e estrangeiras;
9. formular, elaborar, coordenar, supervisionar, orientar e executar projetos, trabalhos, análises, experimentações, ensaios e pesquisas científicas básicas e/ou aplicadas, nas mais variadas áreas da Biologia ou a elas ligadas, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos;
10. orientar, dirigir, assessorar e prestar consultorias nas diversas áreas do meio ambiente;
11. realizar exames, vistorias, perícias, avaliações e arbitragens, assinar pareceres e laudos técnicos relacionados com seres vivos e os ambientes naturais;
12. produzir, multiplicar, padronizar, orçamentar e mensurar quali-quantitativamente, com interferência estatística, os recursos biológicos;
13. desenvolver pesquisas que resultem em biotecnologia;
14. anotar em fichas e relatórios apropriados, dados sobre descobertas, análises e conclusões de trabalho/pesquisa científica, de caráter básico ou aplicado, para possibilitar sua atualização ou auxiliar futuras pesquisas similares;
15. elaborar banco de dados sobre biodiversidade e executar análise e tratamento de dados espaciais de ecossistemas e espécies;
16. planejar e realizar ações em educação ambiental que visem ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos à comunidade, atendendo aos diversos segmentos sociais;
17. promover a divulgação sobre a importância da conservação da biodiversidade, através da elaboração de materiais diversos, exposições e eventos;
18. participar do julgamento de licitações, quando designado;

19. exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da METROPLAN, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação.

CONTADOR

Descrição Analítica:

1. Executar ou supervisionar todos os trabalhos referentes ao registro e controle da receita orçamentária e extra-orçamentária, nas suas diferentes fases, assim como o registro da despesa empenhada;
2. manter o controle e registros dos fatos contábeis e administrativos da METROPLAN;
3. supervisionar os serviços de conferência de todos os processos referentes à receita e despesa;
4. reunir informações para tomada de decisões no campo da administração econômico-financeira;
5. elaborar Plano de Contas e preparar normas de trabalho de contabilidade;
6. orientar a escrituração sistemática e cronológica de livros contábeis e fiscais;
7. fazer revisões e analisar planilhas de caixas, balanços, balancetes e demonstrações financeiras;
8. elaborar, revisar, analisar e assinar balanços, balancetes e demonstrações financeiras, por conta, grupo de contas de forma analítica e sintética;
9. inspecionar unidades contábeis existentes, fazendo o relatório respectivo;
10. planejar, criar e controlar o sistema de custos da METROPLAN;
11. elaborar a Proposta Orçamentária da METROPLAN;
12. orientar, controlar, distribuir e alterar o Orçamento da METROPLAN;
13. estudar e planejar alterações no processamento contábil;
14. elaborar e assinar a declaração de imposto de renda da METROPLAN;
15. elaborar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da METROPLAN;
16. controlar mapas de alocação de custos;
17. manter-se atualizado na área fiscal;
18. realizar fiscalização contábil interna;
19. proceder à tomada de contas dos responsáveis por bens e numerários, quando designado;
20. realizar auditoria contábil;
21. elaborar relatórios circunstanciados das atividades exercidas;
22. prestar assessoria e consultoria interna nos assuntos de caráter financeiro;
23. elaborar orçamentos de qualquer natureza: econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos financeiros;
24. realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade da METROPLAN;
25. participar do julgamento de licitações, quando designado;
26. exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da METROPLAN, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação.

ECONOMISTA

Descrição Analítica:

1. Analisar o ambiente econômico;

2. elaborar e executar estudos, pareceres, cálculos, projetos e pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros;
3. realizar ou colaborar para a realização de cálculos tarifários de transporte coletivo metropolitano de passageiros e demais tributos;
4. participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ONG e outras organizações;
5. gerar programação econômico-financeira;
6. orientar e coordenar equipes incumbidas de pesquisas econômicas;
7. prestar assessoramento e consultoria à Direção, nos assuntos de caráter econômico;
8. elaborar ou auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária da METROPLAN;
9. estudar fenômenos econômicos, gerais e específicos, de interesse da METROPLAN;
10. elaborar e executar programas de trabalho relacionados com a economia aplicada ao planejamento e à gestão de serviços concedidos;
11. realizar estudos de viabilidade econômica;
12. preparar cláusulas, de natureza econômica, dos editais de licitação, dos contratos e demais instrumentos;
13. organizar e manter documentação sobre assuntos econômicos;
14. participar do julgamento de licitações, quando designado;
15. exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da METROPLAN, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação.

ENGENHEIRO CIVIL

Descrição Analítica:

1. Realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares;
2. realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro;
3. realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água;
4. realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;
5. realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas;
6. realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras relativas a portos, rios e canais e das concernentes aos aeroportos;
7. realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras peculiares ao saneamento urbano e rural;
8. realizar, coordenar e/ou fiscalizar perícias e arbitramento referentes à matéria de sua competência;
9. executar, coordenar, supervisionar e/ou fiscalizar trabalhos topográficos e geodésicos;
10. exercer atividades de planejamento, gerenciamento, implantação, manutenção, orçamentação, fiscalização e controle de obras e outros serviços de engenharia, inclusive na área de transportes e tráfego;
11. efetuar estudos e pesquisas de engenharia de transportes e tráfego, traçados de rodovias, estruturas e pavimentos;

12. fazer projetos e traçados de rodovias, drenagem, obras de arte, pavimentação e sinalização;
13. efetuar estudos de viabilidade técnica;
14. opinar sobre estudos e projetos executados por terceiros;
15. supervisionar e/ou fiscalizar obras e serviços realizados por terceiros;
16. proceder aos estudos para composição de tabela de preços e custos para obras e serviços de engenharia;
17. realizar pesquisa de trânsito / transporte;
18. preparar e/ou interpretar dados estatísticos, relativos a custos, trânsito e tráfego metropolitano;
19. avaliar o desempenho de máquinas, equipamentos e materiais;
20. elaborar estudos hidrológicos para fins de obras;
21. avaliar as condições exigidas pela obra, características do terreno para determinar o local mais adequado para a construção;
22. calcular esforços e deformações previstas no projeto;
23. consultar outros especialistas trocando informações para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas da obra a ser executada;
24. elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações, indicando material, equipamento, mão-de-obra e cálculos para a execução da obra;
25. elaborar plantas, cronogramas e outros subsídios para possibilitar a orientação e fiscalização da obra;
26. dirigir a execução do projeto, acompanhar e orientar as operações da obra;
27. integrar as atividades de treinamento, como facilitador promovidas pela METROPLAN, quando solicitado;
28. fazer readaptação de projetos relativos às obras, de aproveitamento de recursos hídricos, da rede de esgoto e terraplanagem;
29. fazer levantamento planialtimétrico;
30. informar a Direção ou órgãos governamentais através de planilha, relatórios e listagens sobre o andamento físico da obra;
31. realizar reuniões com empreiteiras, quando solicitado;
32. utilizar os equipamentos de proteção individual e coletivos fornecidos pela METROPLAN;
33. coordenar a elaboração de cronogramas e contrato de obras;
34. supervisionar a análise e entrega de materiais para obra e fiscalizar as empreiteiras;
35. executar obras para a administração direta da METROPLAN;
36. realizar medições e avaliações dos serviços nos canteiros;
37. fiscalizar e acompanhar obras nos canteiros;
38. participar do julgamento de licitações, quando designado;
39. exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da METROPLAN, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Descrição Analítica:

1. Realizar a inspeção técnica de máquinas e veículos, automotores e rebocados;
2. realizar a inspeção das condições de emissão de gases poluentes e de ruído produzidos por veículos automotores;

3. analisar, rejeitar ou aprovar laudos técnicos submetidos à sua análise;
4. propor a reparação, manutenção e recuperação de veículos;
5. realizar estudos de viabilidade técnica;
6. fazer projetos para a reparação, manutenção e recuperação de veículos;
7. analisar alternativas de veículos para o sistema de transporte metropolitano coletivo de passageiros;
8. colaborar na elaboração de especificações técnicas de veículos, equipamentos, peças de reposição e materiais;
9. colaborar em estudos de avaliação de desempenho, resistência, qualidade e durabilidade de máquinas, veículos, equipamentos, materiais e peças de reposição;
10. opinar sobre estudos e projetos executados por terceiros;
11. orientar a instalação e manutenção de equipamentos;
12. participar do julgamento de licitações, quando designado;
13. exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da METROPLAN, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação.

GEÓGRAFO

Descrição Analítica:

1. Realizar reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as realizadas nos campos gerais e especiais da Geografia, que se fizerem necessárias;
2. delimitar e caracterizar regiões, sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento e organização físico-espacial;
3. equacionar e solucionar, em escala regional ou local, de problemas atinentes aos recursos naturais do País;
4. interpretar condições hidrológicas das bacias fluviais;
5. propor, acompanhar e/ou realizar o zoneamento geo-humano, com vistas aos planejamentos geral e regional;
6. realizar pesquisa de mercado e intercâmbio comercial em escala regional e interregional;
7. realizar a caracterização ecológica e etológica da paisagem geográfica e problemas conexos;
8. propor, conduzir, coordenar, acompanhar, fiscalizar e/ou realizar política de povoamento, migração interna, imigração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões de velho povoamento;
9. propor, conduzir, coordenar, acompanhar, fiscalizar e/ou realizar estudos físico-culturais dos setores geoeconômicos destinados ao planejamento da produção;
10. propor, conduzir, coordenar, acompanhar, fiscalizar e/ou realizar a estruturação ou reestruturação dos sistemas de circulação;
11. propor, conduzir, coordenar, acompanhar, fiscalizar e/ou realizar estudos e planejamento das bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais;
12. propor, conduzir, coordenar, acompanhar, fiscalizar e/ou realizar ações e projetos visando ao aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais;
13. propor, conduzir, coordenar, acompanhar, fiscalizar e/ou realizar o levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais;

14. propor e orientar a divisão administrativa dos Municípios, bem como a inserção de Municípios na Região Metropolitana ou nas Aglomerações Urbanas do Estado;
15. propor e orientar a criação de Região Metropolitana, de Aglomerações Urbanas ou de Microrregiões do Estado;
16. realizar estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico, geoeconômico, socioeconômico, socioespacial e populacional, bem como sobre clima e geomorfologia;
17. realizar pesquisas, avaliações e estudos geoeconômicos destinados ao planejamento ambiental considerando os aspectos regionais físicos, humanos e econômicos;
18. realizar estudos e pesquisas para planejamento e implantação de políticas de desenvolvimento sustentável;
19. elaborar cartas, mapas, mosaicos fotogramétricos, levantamentos por plantas e mapas existentes e organizar mapotecas e cadastros;
20. elaborar mapas e cartas com base em fotografias aéreas e imagens de satélites via geoprocessamento, utilizando Sistemas de Informações Geográficas, entre outros, analisar e interpretar fotografias aéreas e imagens de satélite;
21. executar levantamentos topográficos, cadastros multifinalitários, fixação de limites, localização de pontos e sistema metropolitano de coordenadas;
22. realizar levantamentos e planejamento físico-espacial, planos de manejo de uso do solo e de unidades de conservação, de bacias hidrográficas, planos diretores urbanos e regionais e zoneamentos ecológico-econômicos;
23. atuar em atividades de campo para obtenção de coordenadas geográficas em fragmentos de áreas naturais para fins de obtenção de testemunhos da vegetação nativa;
24. utilizar programas de computador específicos para tratamento de imagens de satélite e tratamento de dados bióticos com informações georeferenciais;
25. elaborar banco de dados e executar análise e tratamento de dados espaciais de fragmentos de ecossistemas;
26. elaborar avaliações, pareceres, laudos técnicos, perícias relacionadas com o gerenciamento e manejo relativo aos recursos naturais;
27. participar do julgamento de licitações, quando designado;
28. exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da METROPLAN, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação.

Descrição sumária/Fiscal de Transporte:

Fiscalizar e controlar o cumprimento operacional do Sistema de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros.

FISCAL DE TRANSPORTE

Descrição Analítica:

1. Fiscalizar e controlar o Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros quanto ao cumprimento de normas, horários, itinerários, etc., inclusive nas relações de integração modal;

2. prestar serviços em locais externos e desabrigados, inclusive à noite, aos sábados, domingos e feriados, exercendo complementarmente atividades administrativas como apoio às atividades de fiscalização;
3. dirigir veículos automotores, para fins de fiscalização;
4. elaborar relatórios referentes ao andamento dos serviços;
5. fiscalizar as condições de limpeza, higiene e segurança dos veículos;
6. preparar tabelas, gráficos, quadros, relações, etc., conforme instruções;
7. digitar materiais e relatórios quando necessário;
8. auxiliar na execução de trabalhos técnicos;
9. auxiliar na análise das informações levantadas;
10. auxiliar nas pesquisas, coletando dados e informações, preparar materiais para estudos e participar na conferência, tabulação e crítica de dados e informações;
11. participar de reuniões técnico-administrativas;
12. participar de comissões, grupos de estudos ou comitês;
13. observar o cumprimento de prazos e da legislação vigente nas atividades relativas ao seu setor;
14. elaborar relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas.

Descrição sumária/Técnico em Informática:

Atividades de nível médio técnico, relacionadas a tarefas de apoio técnico de relativa complexidade, sob supervisão.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Descrição Analítica:

1. Gerenciar a rede local;
2. manter cadastro dos operadores da rede local;
3. instalar e configurar dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de rede;
4. executar diagnóstico e corrigir falhas em redes de computadores;
5. preparar, instalar e manter cabeamentos de redes;
6. configurar acessos de usuários em redes de computadores;
7. configurar serviços de rede, tais como firewall, servidores web, correio eletrônico, servidores de notícias;
8. implementar recursos de segurança em redes de computadores;
9. realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades;
10. avaliar a necessidade de substituição ou atualização tecnológica dos componentes de redes;
11. instalar, configurar, desinstalar, manter e atualizar “softwares”;
12. efetuar cópias de segurança, procedimentos de backup e recuperação de dados;
13. auxiliar os usuários na utilização dos equipamentos de informática;
14. supervisionar e/ou realizar a manutenção dos microcomputadores e solicitar o atendimento do serviço especializado, quando necessário;
15. operar e manter os sistemas de informação em uso na METROPLAN.

16. assessorar os demais órgãos da METROPLAN na sua área de competência;
17. executar outras atividades correlatas às suas atribuições ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

DAS FUNÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

| Função | Pré-Requisitos | Carga Horária | Vagas | Remuneração |
|------------------------|---|----------------------|--------------|--------------------|
| 1.1- Administrador | Ensino Superior completo em Administração de Empresas. Registro no Conselho Regional de sua categoria. | 40hs | 01 | R\$ 4.857,11 |
| 1.2 - Advogado | Ensino Superior completo em Ciências Jurídicas e Sociais. Registro na OAB/RS. | 40hs | 01 | R\$ 4.857,11 |
| 1.3 - Arquiteto | Ensino Superior completo em Arquitetura. Registro no Conselho Regional de sua categoria Carteira Nacional de Habilitação - categoria B. | 40hs | 03 | R\$ 4.857,11 |
| 1.4 – Biólogo | Ensino Superior completo em Biologia. Registro no Conselho Regional de sua categoria. Carteira Nacional de Habilitação- categoria B. | 40hs | 01 | R\$ 4.857,11 |
| 1.5 - Contador | Ensino Superior completo em Ciências Contábeis. Registro no Conselho Regional de sua categoria. | 40hs | 04 | R\$ 4.857,11 |
| 1.6 - Economista | Ensino Superior completo em Economia. Registro no Conselho Regional de sua categoria. | 40hs | 01 | R\$ 4.857,11 |
| 1.7 - Engenheiro Civil | Ensino Superior completo em Engenharia Civil. Registro no Conselho Regional de sua categoria. | 40hs | 01 | R\$ 4.857,11 |

| | | | | |
|----------------------------------|--|-------|----|--------------|
| | Carteira Nacional de Habilitação- categoria B. | | | |
| 1.8 - Engenheiro Mecânico | Ensino Superior completo em Engenharia Mecânica. Registro no Conselho Regional de sua categoria. Carteira Nacional de Habilitação- categoria B. | 40hs | 01 | R\$ 4.857,11 |
| 1.9 - Geógrafo | Ensino Superior completo em Geografia. Registro no Conselho Regional de sua categoria. | 40hs | 01 | R\$ 4.857,11 |
| 1.10- Fiscal de Transporte | Ensino Médio completo Carteira Nacional de Habilitação- categoria B. | 40hs* | 23 | R\$ 2.515,87 |
| 1.11- Técnico em Informática | Ensino Médio completo de técnico em informática. | 40hs | 01 | R\$ 3.468,83 |

*Os fiscais de transportes, podem ser convocados para escala de trabalho (manhã, tarde e noite), inclusive nos finais de semana, de acordo com acordo coletivo de trabalho vigente.

DA LOTAÇÃO

A Lotação será em Porto Alegre para todas as funções e, também:

- Para os arquitetos a lotação será: 02 vagas para Porto Alegre, 01 vaga para Caxias do Sul.
- Para os fiscais de transporte a lotação será: 01 vaga para Pelotas, 03 vagas para Caxias do Sul, 01 vaga para Osório e, 18 vagas para Porto Alegre.